



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Aviso de Licitação

O Município de Saldanha Marinho - RS torna público o seguinte processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 023/2024 – no dia 16 de setembro de 2024, às 09 horas. Contratação de empresa especializada em confecção de laudos técnicos. Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55) 3373-1072. Edital na íntegra pelos sites www.saldanhamarinho.rs.gov.br; www.bll.org.br. Saldanha Marinho, 30 agosto de 2024.

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Aviso de Licitação

O Município de Saldanha Marinho - RS torna público o seguinte processo licitatório: Dispensa Eletrônica 19/2024 – com recebimentos de propostas até o dia 04 de setembro, às 09 horas, para aquisição de gênero alimentício. Envio de orçamentos para o site: www.bll.org.br. Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho, telefone (55) 3373-1072 ou no site www.saldanhamarinho.rs.gov.br; www.bll.org.br e no Portal Nacional de Compras Públicas. Saldanha Marinho, 29 de agosto de 2024.

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Aviso de Licitação

O Município de Saldanha Marinho - RS torna público o seguinte processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 021/2024 – no dia 12 de setembro de 2024, às 09 horas. Aquisição de Tablets para serem usados pelos agentes comunitários de Saúde (ACS). Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55) 3373-1072. Edital na íntegra pelos sites www.saldanhamarinho.rs.gov.br; www.bll.org.br. Saldanha Marinho, 30 agosto de 2024.

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº 2.577/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho – RS autorizado a proceder na abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte rubrica e especificação:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
05.04 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
05.04.10.302.0044.2464 CUSTEIO HOSPITAL 2024
3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00
RV – 4301 - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - CUSTEIO DO HOSPITAL

FR – 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
CO – 3210 - Identificação das Transf. dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional especial aberto servirão de recursos o auxílio/convênio no recurso vinculado – rv – 4301 - emenda parlamentar estadual - custeio do hospital, fr – 621 - transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual, co – 3210 - identificação das transf. Dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais, no valor de R\$ 50.000,00,

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2024 do Município e na Lei do Orçamento de 2024.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Saldanha Marinho - RS, 30 de agosto de 2024

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Mara Fátima Neuwald Vidal
Chefe de Gabinete



SEMENTES FORRAGEIRAS

Aveia Branca, Aveia Preta, Azevém, Capim Sudão, Centeio, Milheto e Nabo Forrageiro.



COMÉRCIO DE DEFENSIVOS LTDA

Defensivos Agrícolas
Representante Jan para Santa Bárbara do Sul e Saldanha Marinho.

Alameda Dr. Pires Gonçalves, 1500, trevo de acesso a Santa Bárbara do Sul
Fones: (55) 3372-1571/1087

*Assine você também o **Jornal Opinião** e parcele em até 3x no cartão, receba em sua residência todas as sextas-feiras!*

Contato para Assinaturas e Anúncios através: Tel: (55) 984266067 Email: jornal135@gmail.com



5º MELHOR PARQUE da América do Sul

Inverno
de 01 de MAIO a 28 de OUTUBRO

VIVA MAIS AVENTURAS



Turismo o ano inteiro

acqualokos.com.br |